

ANEXO D (29)

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DPC-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro – RJ, ABRIL/2014

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DPC-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo, como Prestação de Contas Ordinárias e Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, alterada pela de nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, alterada pela de nº 129/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do Órgão de Controle Interno contidas na Circular nº 1/2014 da SGM.

Rio de Janeiro - RJ, ABRIL/2014

SUMÁRIO

	<u>Página</u>
Lista de Abreviações, Siglas e Símbolos	05
Lista de Tabelas e Ilustrações	06
Introdução	07
1.0 – Identificação e Atributos da Unidade Cujas Gestões Compõem o Relatório	09
1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)	09
1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da UJ	10
1.3 – Organograma Funcional	11
1.4 – Macroprocessos Finalísticos	12
1.5 – Macroprocessos de Apoio	12
1.6 – Principais Parceiros	12
2.0 – Planejamento e Resultados Alcançados	12
2.1 – Planejamento da Unidade	12
2.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	13
2.2.1 – Programa Temático	13
2.2.2 – Objetivo	13
2.2.3 – Ações	13
2.2.3.1 – Ações - OFSS	14
2.2.3.2 – Ações / Subtítulos - OFSS	15
2.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2013 - Restos a Pagar não Processados - OFSS	16
2.2.3.4 – Ações Orçamento de Investimentos - OI	17
2.2.3.5 – Análise Situacional	17
2.3 – Informações sobre Outros Resultados da Gestão	19
2.3.1 – Indicadores de Desempenho da Gestão	19
3.0 – Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	19
3.1 – Estrutura de Governança	19
3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	19
3.3 – Remuneração Paga a Administradores	20
3.4 – Sistema da Correição	20
3.5 – Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007, da CGU	20
3.6 – Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos	21
4.0 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	21
4.1 – Execução das Despesas	21
4.1.1 – Programação	21
4.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa	21
4.1.3 – Realização da Despesa	21
4.1.3.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	21
4.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	21
4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	21
4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ	21
4.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	22
4.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	22
4.1.3.7 – Análise Crítica da Realização da Despesa	22
4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	22
4.3 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	22
4.3.1 – Análise Crítica	22
4.4 – Transferências de Recursos	23
4.5 – Suprimento de Fundos	23

4.6 – Renúncias sob a Gestão da UJ	23
4.7 – Gestão de Precatórios	23
5.0 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	23
6.0 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	23
7.0 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	24
8.0 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	24
9.0 – Conformidade e Tratamento de Disposições Legais Normativas	24
9.1 – Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do TCU	24
9.2 – Tratamento de Recomendações do OCI	24
9.3 – Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	24
9.4 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/1993	24
9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	24
9.6 – Alimentação SIASG e SICONV	24
10.0 – Relacionamento com a Sociedade	24
11.0 – Informações Contábeis	25
11.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	25
11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	25
11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	25
11.4 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela na Lei nº 6.404/1976	25
11.5 – Composição Acionária das Empresas Estatais	25
11.6 – Relatório de Auditoria Independente	25
12.0 – Outras Informações Sobre a Gestão	25
12.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	25
Resultados e Conclusões	26
Lista de Anexos	27

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

AJB	- Águas Jurisdicionais Brasileiras
CCFDEPM	- Conselho Consultivo do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
CFC	- Conselho Federal de Contabilidade
CGU	- Controladoria-Geral da União
CIABA	- Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar
CIAGA	- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha
CIAMA	- Centro de Instrução Almirante Áttila Monteiro Aché
CM	- Comando da Marinha
CNAE	- Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CRC	- Conselho Regional de Contabilidade
DGOM	- Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha
DFM	- Diretoria de Finanças da Marinha
DGN	- Diretoria Geral de Navegação
DPC	- Diretoria de Portos e Costas
DRU	- Desvinculação de Receita da União
EPM	- Ensino Profissional Marítimo
FDEPM	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
FEMAR	- Fundação de Estudos do Mar
IPqM	- Instituto de Pesquisas da Marinha
LOA	- Lei Orçamentária Anual
MB	- Marinha do Brasil
NBC	- Normas Brasileiras de Contabilidade
OCI	- Órgão de Controle Interno
OE	- Órgão de Execução
OFSS	- Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OM	- Organização Militar
OI	- Orçamento de Investimento
OGMO	- Órgão Gestor de Mão de Obra
PREPOM	- Programa do Ensino Profissional Marítimo
RFB	- Receita Federal do Brasil
RG	- Relatório de Gestão
RP	- Restos a Pagar
SGM	- Secretaria-Geral da Marinha
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	- Sistema de Convênio
SIORG	- Sistema Informações Organizacionais do Governo Federal
TCU	- Tribunal de Contas da União
UG	- Unidade Gestora
UJ	- Unidade Jurisdicionada
UO	- Unidade Orçamentária

LISTA DE TABELAS E ILUSTRAÇÕES

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Tabela 1 – Organograma da estrutura organizacional da UJ e sua posição destacada na estrutura da MB	11
Tabela 2 – Organograma funcional	11

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo-FDEPM, foi elaborado de acordo com as instruções vigentes, e com o intuito de evidenciar os resultados obtidos no exercício.

A movimentação financeira e orçamentária foi apresentada por meio de diversos quadros demonstrativos, que contaram com indicadores ou parâmetros de gestão especialmente desenvolvidos para esse fim. Dessa forma, foi possível avaliar o desempenho da gestão.

No que se refere aos itens abordados neste Relatório de Gestão, alguns subitens relacionados ao planejamento e gestão orçamentária e financeira não se aplicam ao FDEPM e outros, apesar de aplicados a natureza dessa UJ, não possuem conteúdo a ser declarado neste exercício. São eles:

- I) itens que não se aplicam a realidade da UJ e seus respectivos motivos:
 - 2.2.1 – Programa Temático – as informações estão sendo demonstradas nas diversas UG do Comando da Marinha;
 - 2.2.2 – Objetivo – as informações estão sendo demonstradas nas diversas UG do Comando da Marinha;
 - 2.2.3.1 – OFSS – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 2.2.3.4 – Ações – Orçamento de Investimento (OI) – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 2.3.1 – Indicadores de Desempenho de Gestão – Os indicadores relativos a UJ FDEPM estão sendo demonstrados no RG da UJ Agregadora DPC;
 - 3.1 – Estrutura de Governança – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 3.1 – Remuneração Paga a Administradores – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 3.4 – Sistema de Correição – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 3.5 – Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007, da CGU;
 - 3.6 – Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos;
 - 4.1.1 – Programação - a programação de despesas está sendo demonstrada pela UJ DGOM;
 - 4.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa – a programação orçamentária está sendo demonstrada nas diversas UG do Comando da Marinha;
 - 4.1.3 – Realização das Despesas – a programação orçamentária está sendo demonstrada nas diversas UG do Comando da Marinha;
 - 4.2 – Reconhecimento de Passivos – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 4.4 – Transferências de Recursos – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 4.5 – Suprimento de Fundos – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 4.6 – Renúncias sob a Gestão da UJ – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 4.7 – Gestão de Precatórios – não se aplicam a realidade da UJ FDEPM;
 - 5.0 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados – estas informações estão sendo demonstradas pela UJ DPC;
 - 6.0 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – não se aplica a realidade da UJ FDEPM;
 - 7.0 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento – não se aplica a UJ FDEPM. Tais informações estão demonstradas na UJ Agregadora DPC;
 - 8.0 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental – não se aplica a UJ FDEPM. Tais informações estão demonstradas na UJ Agregadora DPC;
 - 9.3 – Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna - não se aplica a UJ FDEPM;

- 9.4 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8730/1993 - não se aplica a UJ FDEPM;
- 9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário - não se aplica a UJ FDEPM;
- 9.6 – Alimentação SIASG E SICONV - não se aplica a UJ FDEPM;
- 10.0 – Relacionamento com a sociedade - não se aplica a UJ FDEPM;
- 11.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - não se aplica a UJ FDEPM;
- 11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 - não se aplica a UJ FDEPM;
- 11.4 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 - não se aplica a UJ FDEPM; e
- 11.5 – Composição Acionária das Empresas Estatais - não se aplica a UJ FDEPM.

II) itens que, apesar de se aplicarem à natureza da UJ, não possuem conteúdo a serem declarados no exercício de referência em virtude de não ter sido constatada nenhuma ocorrência que justificasse o recebimento de tais deliberações/recomendações por parte dos órgãos de controle:

- 9.1 – Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do TCU;
- 9.2 – Tratamento de Recomendações do OCI; e
- 11.6 – Parecer da Auditoria Independente.

Dentre as realizações, permanece o esforço para dar continuidade ao aumento do número de oficiais formados para a Marinha Mercante, atendendo os objetivos traçados pela MB no tocante ao crescimento gradativo desses profissionais. Para tanto foram efetuados investimentos no desenvolvimento de Simuladores de Máquinas, Simulador de Navegação Eletrônica, ambos pelo IPqM em favor do CIAGA, bem como da fase (3) do novo Simulador de Manobra (Passadiço) – classe A, também em favor do CIAGA, e ainda nas adaptações necessárias nos Centros de Instrução para receber um número maior de alunos.

Todavia, as dificuldades orçamentárias e financeiras, decorrentes de cortes e liberações tardias de recursos, comprometeram o cronograma dos cursos de nível médio, acarretando cancelamentos de turmas em decorrência das alterações na programação.

1.0 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

QUADRO 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO DE UJ AGREGADA		
Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação:	Comando da Marinha – Ministério da Defesa	Código SIORG: 185 - 41066
Identificação da UJ		
Denominação completa: DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO		
Denominação abreviada: DPC – FDEPM		
Código SIORG: 212	Código LOA: 52932	Código SIAFI: 52133
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Fundo	CNPJ: 00.394.502/0012-05	
Principal Atividade: Defesa	Código CNAE: 8422-1/00	
Telefones/Fax de Contato: 055 21 2104-5198 e 2104-5199 - Fax: 055 21 2104-5197		
Endereço Eletrônico: fdep@dpcc.mar.mil.br		
Endereço na Internet: http://www.dpc.mar.mil.br		
Endereço Postal: Rua Teófilo Otoni, nº 4 - Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20090-070		
Normas Relacionadas à UJ:		
Normas de criação e alteração da UJ		
O FDEPM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da UJ		
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1993, que regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969, que instituiu o FDEPM.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da UJ		
<p>As seguintes Normas para o Ensino Profissional Marítimo Aquaviários, Portuários e Atividades Correlatas encontram-se divulgadas por meio eletrônico na página da Diretoria de Portos e Costas (DPC):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normas para o Ensino Profissional Marítimo – Aquaviários; - Normas para o Ensino Profissional Marítimo – Portuários e - Programas do Ensino Profissional Marítimo – PREPOM. 		

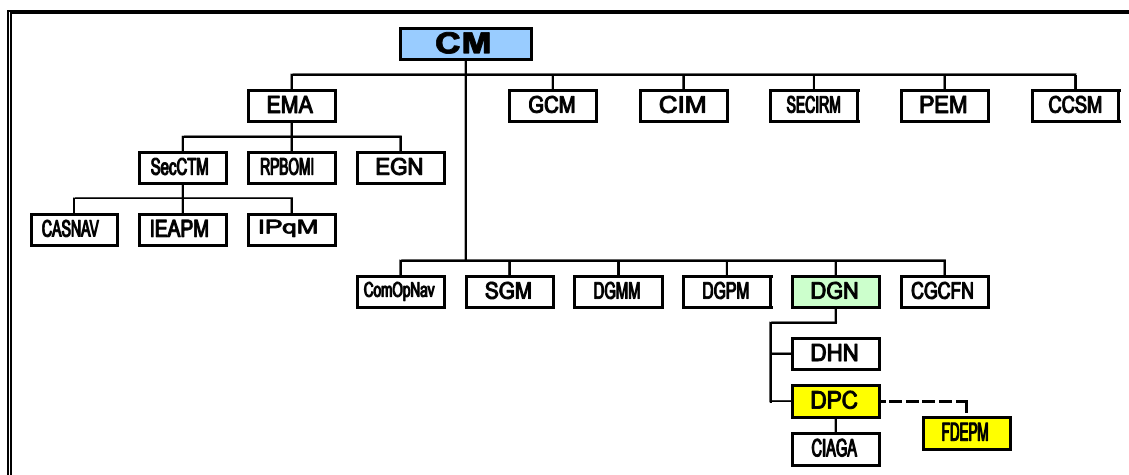
Unidades Gestoras (UG) e Gestões relacionadas à UJ			
UG relacionadas à UJ			
Código SIAFI			Denominação
Órgão 52131	Órgão 52132	Órgão 52133	
---	---	852001	DPC – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
Gestões Relacionadas à UJ			
Código SIAFI			Denominação
Órgão 52131	Órgão 52132	Órgão 52133	
---	---	00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre UG e Gestões			
Código SIAFI da UG			Código SIAFI da Gestão
Órgão 52131	Órgão 52132	Órgão 52133	
---	---	852001	00001

1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da UJ

Cabe à Marinha do Brasil (MB), por força do que dispõe a Lei Complementar 97/99, em seu artigo 17, orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa a defesa nacional. Para dar suporte financeiro e, com isso, atender a essa determinação legal, foi criado em 1969 o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). A administração do FDEPM é exercida pelo Diretor de Portos e Costas através da estrutura orgânica da Diretoria de Portos e Costas, conforme estabelece o Decreto nº 968/93, que regulamenta o Decreto de criação.

Dessa forma, os recursos financeiros arrecadados para o FDEPM têm como objetivo estratégico cumprir uma das tarefas da MB, ou seja, destina-se a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo, a cargo da Diretoria de Portos e Costas. Em síntese, foram programados 1354 cursos tendo sido realizados 1054. Cabe ressaltar que contribui para a diferença entre o programado e o realizado, o cancelamento de turmas para cursos de nível médio, a ausência de número mínimo de candidatos, fato ocasionado pela alteração do cronograma dos cursos. Também contribuiu para essa diferença as dificuldades enfrentadas pelos OGMO na execução dos procedimentos administrativos de gestão de convênios e contratos de repasse. Fato que já ocorre desde o exercício anterior.

O organograma a seguir apresentado evidencia a estrutura organizacional da UJ e sua posição destacada dentro da estrutura da MB.



1.3 – Organograma Funcional

Abaixo encontra-se representado o Organograma com a estrutura funcional do FDEPM.



A Unidade Jurisdicionada Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), apresenta estrutura concisa, mas ajustada para a execução de seus objetivos. Dispõe do Ordenador de Despesa, responsável pela Administração dos recursos, Agente Financeiro, que auxilia o Ordenador em suas decisões, um Contador, que aprecia as contas, realizando as conferências necessárias a uma correta gestão, além de dois operadores para lançamentos de dados no SIAFI, bem como os respectivos substitutos estabelecidos em normas específicas de administração financeira.

1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Não se aplica.

1.5 – Macroprocessos de Apoio

Não se aplica.

1.6 – Principais Parceiros

Não se aplica.

2.0 - PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 – Planejamento da Unidade

No decorrer do exercício de 2013, o FDEPM executou suas despesas utilizando-se dos seguintes Programas de Governo:

- 2058 – Política Nacional de Defesa e
- 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.

No Programa 2058, que tem por objetivo adequar os meios operacionais da Marinha para assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, as despesas executadas pelo FDEPM estão unicamente atreladas a Ação 2510 – Ensino Profissional Marítimo, que tem por iniciativa o desenvolvimento do EPM.

No Programa 2108, que tem por objetivo a gestão e manutenção do Ministério da Defesa, as despesas executadas pelo FDEPM estão unicamente atreladas a Ação 2000 – Administração da Unidade, que tem por iniciativa a agregação das despesas administrativas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

A UJ FDEPM encontra-se inserida no plano estratégico da UJ DPC, no tocante as demandas da Comunidade Marítima. Para o alcance dos objetivos dos programas citados, são realizadas diversas atividades tais como: a contabilização dos recursos financeiros arrecadados; a previsão da receita para auxiliar na composição do orçamento anual; o suporte às Organizações Militares (OM) envolvidas com o Sistema de Ensino Profissional Marítimo; o atendimento das necessidades apresentadas pela Comunidade Marítima, dentre outras tarefas que se façam necessárias ao cumprimento da missão.

O Ensino Profissional Marítimo (EPM), de nível médio e superior, ocupa posição de destaque dentro do Programa executado pelo FDEPM. Isso porque abrange ações ligadas diretamente a sua atividade fim – o desenvolvimento do ensino profissional marítimo, por meio de cursos ministrados para os diversos seguimentos da Comunidade Marítima, Portuária e de Atividades Correlatas, pelos Centros de Instrução “Almirante Graça Aranha” (CIAGA), “Almirante Braz de Aguiar” (CIABA) e

“Almirante Átila Monteiro Aché” (CIAMA), pelos Órgãos de Execução (OE) de ensino compostos pelas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências, pela Fundação de Estudos do Mar (FEMAR) e, ainda, por outras Organizações Militares e Civas que eventualmente realizam cursos subsidiados por este Fundo.

A UJ mantém constante observância dos procedimentos de controle interno que são divulgados pelas setoriais de controle contábil, orçamentário e de auditoria. Nesse aspecto, são elaborados demonstrativos mensais que, após analisados pelo Agente Financeiro e Ordenador de Despesas, são assinados e arquivados para posterior consulta pela setorial de auditoria.

2.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

2.2.1 – Programa Temático

Não há informações para este subitem.

2.2.2 – Objetivo

Não há informações para este subitem.

2.2.3 – Ações

A dotação orçamentária inicial para o FDEPM no valor de R\$ 147.193.634,00, foi fixada pela Lei nº 12.798 de 04/ABR/2013 (LOA/2013). Entretanto, ao final do exercício foram concedidos R\$ 13.287.410,00 de Crédito Suplementar. Portanto, a Dotação Atualizada no exercício deste RG foi de R\$ 160.481.044,00.

A descentralização das dotações orçamentárias e suplementares do FDEPM é efetuada pela UG 872001 (DGOM – Sistema País), mediante a concessão de provisões às diversas Unidades Gestoras (UG) do Comando da Marinha.

A execução orçamentária da despesa processou-se de forma descentralizada, mediante concessões de cotas financeiras à UG 873001 (DFM – Sistema País), para esta conceder sub-repasses às diversas Unidades Gestoras do Comando da Marinha.

O resumo da execução orçamentária ocorrida no exercício de 2013 por Programas de Governo e Ações Orçamentárias encontra-se demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DESPESA EXECUTADA (Valores em R\$ 1,00)	%
PROGRAMA 2058 – Política Nacional de Defesa AÇÃO 2510 – Ensino Profissional Marítimo	R\$ 82.245.671,89	96,33
PROGRAMA 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa AÇÃO 2000 – Administração da Unidade	R\$ 3.132.057,10	3,67
T O T A L	R\$ 85.377.728,99	100

O total das Despesas Executadas (R\$ 85.377.728,99) correspondeu à 53,20% do total da Despesa Fixada Atualizada (R\$ 160.481.044,00). A Reserva de Contingência de R\$ 71.463.637,00 correspondeu à 44,53% da Despesa Fixada Atualizada.

Diante do exposto podemos observar que a execução orçamentária da despesa manteve-se coerente com o orçamento aprovado, deduzida a Reserva de Contingência, para o exercício deste RG.

No que tange à execução orçamentária da receita no exercício de 2013, o total das Receitas Arrecadadas foi de R\$ 213.724.091,40, correspondendo a um excesso de arrecadação de 45,20% quando comparado com a Receita Prevista (R\$ 147.193.634,00). Com base neste superávit de arrecadação foram solicitados créditos adicionais para o exercício, tendo sido recebidos R\$ 13,3 milhões.

O resumo da receita arrecadada no exercício de 2013, por natureza, está demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR NATUREZA		
NATUREZA DA RECEITA	VALOR (Valores em R\$ 1,00)	%
1.2.1.0.06.00 - Contribuição para Desenvolvimento Ensino Profissional Marítimo	R\$ 132.304.463,44	61,904
1.2.2.0.18.00 - Cota-Parte Adicional Frete para Renovação Marinha Mercante	R\$ 40.321.416,40	18,866
1.3.2.5.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 44.135.359,44	20,651
1.6.0.0.01.02 - Serviços de Com. Livros, Periódicos, Material Escolar e Publicidade	R\$ 109.516,00	0,051
1.6.0.0.16.00 - Serviços Educacionais	R\$ 791.721,99	0,371
1.9.1.2.99.01 - Multas e Juros de Mora - Outras Contribuições	R\$ 32.276,40	0,015
1.9.1.8.99.00 - Outras Multas e Juros de Mora	R\$ 857,86	0,000
1.9.2.2.01.00 - Restituições de Convênios	R\$ 8,00	0,000
1.9.2.2.07.00 - Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores	R\$ 658.783,99	0,308
7.5.2.0.29.00 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica	R\$ 121,48	0,000
9.0.0.0.00.00 - Deduções de Receita	- R\$ 4.630.433,60	-2,166
TOTAL	R\$ 213.724.091,40	100

As Receitas do FDEPM mais representativas foram:

- Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - correspondendo a 61,904% do total da Receita. É oriunda da contribuição (receitas arrecadadas pela RFB) devida pelas empresas de navegação marítima, fluvial ou lacustre, se serviços portuários, de dragagem e de administração e de exploração de portos, sendo calculada sobre o salário de contribuição dos empregados, para custear o desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo;
- Remuneração de Depósitos Bancários – correspondendo a 20,651% do total da Receita. É oriunda de aplicações no mercado financeiro das disponibilidades de caixa; e
- Cota-Parte Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – correspondendo à 18,866% do total da Receita. É oriunda da contribuição incidente sobre o valor do frete cobrado no transporte de qualquer carga, por via marítima, fluvial ou lacustre.

2.2.3.1 – Ações - OFSS

Não há informações para este subitem.

2.2.3.2 – Ações / Subtítulos - OFSS

QUADRO 2.2.3 2 – AÇÃO / SUBTÍTULOS - OFSS

Identificação da Ação							
Código	2510						
Descrição	Ensino Profissional Marítimo						
Iniciativa	01ZY – Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo						
Objetivo	0527 – Prover a segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), mediante o desenvolvimento das atividades de controle e fiscalização do tráfego aquaviário e de formação dos operadores e usuários do sistema.						
Programa	2058 – Política Nacional de Defesa						
Unidade Orçamentária	52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira (Valores em R\$ 1,00)							
Nº do Subtítulo / Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
00001	69.930.000,00	83.217.410,00	82.245.671,89	73.879.563,26	73.373.532,08	506.031,18	8.366.108,63
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do Subtítulo / Localizador	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
00001	Formação e Capacitação de Marítimos, Portuários e Fluviários	Aluno capacitado	29.913	-	23.869		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores (Valores em R\$ 1,00)							
Nº do Subtítulo / Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física de Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
00001	13.491.427,97	12.517.842,50	18.869,98	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	2000						
Descrição	Administração da Unidade						
Programa	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						
Unidade Orçamentária	52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira (Valores em R\$ 1,00)							
Nº do Subtítulo / Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
00001	5.799.997,00	5.799.997,00	3.132.057,10	2.043.536,85	2.029.557,55	13.979,30	1.088.520,25
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do Subtítulo / Localizador	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
	Não há.	Não há.	-	-	-		

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores (Valores em R\$ 1,00)						
Nº do Subtítulo / Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física de Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
00001	2.697.671,46	2.166.217,00	363.023,31	Não há.	-	-

Fonte: SIAFI

2.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

QUADRO 2.2.3 3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 – RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação	
Código	2272
Título	Gestão e Administração do Programa
Iniciativa	
Objetivo	Construir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Programa	0639 – Segurança da Navegação Aquaviária
Unidade Orçamentária	52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira (Valores em R\$ 1,00)			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
289.201,36	26.172,56	41.492,11	Não há.	-	-

Identificação da Ação	
Código	2510
Título	Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio
Iniciativa	
Objetivo	Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas de nível médio.
Programa	0639 – Segurança da Navegação Aquaviária
Unidade Orçamentária	52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira (Valores em R\$ 1,00)			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
132.746,18	7.950,00	124.796,18	Formação e Capacitação de Marítimos, Portuários e Fluviários de nível médio.	Aluno capacitado	-

Identificação da Ação	
Código	2511
Título	Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior
Iniciativa	

Objetivo	Preparar recursos humanos para o desenvolvimento de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas no ensino de nível superior.				
Programa	0639 – Segurança da Navegação Aquaviária				
Unidade Orçamentária	52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira (Valores em R\$ 1,00)			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
58.504,60	8.558,10	-	Formação e Capacitação de Marítimos, Portuários e Fluviários de nível superior.	Aluno capacitado	-

Fonte: SIAFI

2.2.3.4 – Ações – Orçamento de Investimento - OI

Não há informações para este subitem.

2.2.3.5 – Análise Situacional

O anexo A demonstra, de uma maneira sintética, a execução dos créditos recebidos no decorrer do exercício deste RG por programas e ações.

A) No Quadro 2.2.3.2 podemos observar detalhadamente toda a execução orçamentária e financeira para as ações previstas na LOA/2013.

Na **ação 2510** – Ensino Profissional Marítimo, vinculada ao programa 2058 – Política Nacional de Defesa, foram executados 98,83% dos Créditos Recebidos, o que demonstra uma excelente execução das metas orçamentárias diante do planejamento.

Analisando a execução da despesa observamos que 89,83% de toda a despesa empenhada foi liquidada e que 99,32% da despesa liquidada foi efetivamente paga no decorrer do exercício deste RG.

O valor apresentado como Restos a Pagar PROCESSADOS Inscritos em 2013 (R\$ 506.031,18) representa 0,62% da Despesa Empenhada.

O valor apresentado como Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS Inscritos em 2013 (R\$ 8.366.108,63) representa 10,17% da Despesa Empenhada.

Cabe lembrar que esta ação, em meados de OUT/2013, recebeu um crédito suplementar no valor de R\$ 13.287.410,00, que, diante da exiguidade de tempo até o encerramento do exercício, teve a desenvoltura da execução da despesa prejudicada, ocasionando a inscrição de RP Não-Processado no montante apresentado.

Em análise aos dados referentes aos Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS de Exercícios Anteriores, podemos observar que:

- diante do montante inscrito (R\$ 13.491.427,97), foram liquidados 92,78% (R\$ 12.517.842,50);
- foram pagos 90,68% (R\$ 12.234.060,76) dos RP Inscritos e
- foram cancelados apenas R\$ 18.869,98, que correspondem a 0,14% do montante inscrito.

Na **ação 2000** – Administração da Unidade, vinculada ao programa 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, foram executados 54% dos Créditos Recebidos, o que demonstra que a execução das metas orçamentárias diante do planejamento sofreu um comprometimento.

Analisando a execução da despesa observamos que 65,25% de toda a despesa empenhada foi liquidada e que 99,32% da despesa liquidada foi efetivamente paga no decorrer do exercício deste RG.

O valor apresentado como Restos a Pagar PROCESSADOS Inscritos em 2013 (R\$ 13.979,30) representa 0,45% da Despesa Empenhada.

O valor apresentado como Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS Inscritos em 2013 (R\$ 1.088.520,25) representa 34,75% da Despesa Empenhada.

Em análise aos dados referentes aos Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS de Exercícios Anteriores, podemos observar que:

- a) diante do montante inscrito (R\$ 2.697.671,46), foram liquidados 80,30% (R\$ 2.166.217,00);
- b) foram pagos 80,25% (R\$ 2.164.732,99) dos RP Inscritos e
- c) foram cancelados R\$ 363.023,31, que correspondem a 13,46% do montante inscrito.

B) No Quadro 2.2.3.3 podemos observar detalhadamente toda a execução orçamentária e financeira dos Restos a Pagar Não-Processados para as ações não previstas na LOA/2013.

Na **ação 2272** – Gestão e Administração do Programa, vinculada ao programa 0639 – Segurança da Navegação Aquaviária, em análise aos dados referentes aos Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS de Exercícios Anteriores, podemos observar que:

- a) diante do montante inscrito (R\$ 289.201,36), foram liquidados e pagos R\$ 26.172,56 que corresponde a 9,05% do montante inscrito;
- b) foram cancelados R\$ 41.492,11, que correspondem a 14,34% do montante inscrito e
- c) foram reinscritos p/ 2014 o montante de R\$ 221.536,69, que corresponde a 76,60%.

Na **ação 2510** – Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio, vinculada ao programa 0639 – Segurança da Navegação Aquaviária, em análise aos dados referentes aos Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS de Exercícios Anteriores, podemos observar que:

- a) diante do montante inscrito (R\$ 132.746,18), foram liquidados e pagos R\$ 7.950,00 que corresponde a 5,99% do montante inscrito e
- b) foram cancelados R\$ 124.796,18, que correspondem a 94,01% do montante inscrito.

Na **ação 2511** – Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior, vinculada ao programa 0639 – Segurança da Navegação Aquaviária, em análise aos dados referentes aos Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS de Exercícios Anteriores, podemos observar que:

- a) diante do montante inscrito (R\$ 58.504,60), foram liquidados e pagos R\$ 8.558,10 que corresponde a 14,63% do montante inscrito e
- b) foram reinscritos p/ 2014 o montante de R\$ 49.946,50, que corresponde a 85,37%.

2.3 – Informações sobre Outros Resultados da Gestão

2.3.1 – Indicadores de Desempenho da Gestão

Os indicadores de desempenho da UJ DPC-FDEPM estão sendo demonstrados no RG da UJ Diretoria de Postos e Costas (UJ Agregadora).

3.0 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 – Estrutura de Governança

Não se aplica.

3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO 3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica: Na avaliação em questão é utilizada a estrutura organizacional do Órgão Central do Ensino Profissional Marítimo (EPM), realizando reuniões funcionais para avaliação do programa do EPM, seminários e resoluções pontuais, dirimindo dúvidas ou questionamentos através de consultas técnicas realizadas pelos integrantes do Sistema do Ensino Profissional Marítimo.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria (5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ..					

3.3 – Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica.

3.4 – Sistema de Correição

Não se aplica.

3.5 – Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007, da CGU

Não se aplica.

3.6 – Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos

Não se aplica.

4.0 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 – Execução das Despesas

4.1.1 – Programação

A programação de despesas da UO 52932 do Órgão 52133 (FDEPM) está sendo demonstrada na UJ DGOM.

4.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa

A programação orçamentária da UO 52932 do Órgão 52133 (FDEPM) está sendo demonstrada nas diversas UG do Comando da Marinha.

4.1.3 – Realização da Despesa

A descentralização das dotações orçamentárias e suplementares são efetuadas pela DGOM, mediante a concessão de provisões às diversas UG do Comando da Marinha, e a execução orçamentária da despesa se realiza de forma descentralizada nas diversas UG daquele Comando.

Realização da Despesa com Créditos Originários

4.1.3.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Não há informações sobre este subitem.

4.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não há informações sobre este subitem.

4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Não há informações sobre este subitem.

4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não há informações sobre este subitem.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

A UJ não executa diretamente despesas (vide subitem 4.1.3).

4.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Não há informações sobre este subitem.

4.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Não há informações sobre este subitem.

4.1.3.7 – Análise Crítica da Realização da Despesa

Não há informações para este subitem.

4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não há informações sobre este subitem.

4.3 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO 4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (Valores em R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	16.189.099,43	14.398.793,75	381.893,29	1.408.412,39
2011	480.452,14	42.680,66	166.288,29	271.483,19
2010	-	-	-	-
TOTAL	16.669.551,57	14.441.474,41	548.181,58	1.679.895,58
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	3.151.652,36	3.057.043,24	51.206,24	43.402,88
2011	368,46	0,00	0,00	368,46
2010	408,00	0,00	0,00	408,00
TOTAL	3.152.428,82	3.057.043,24	51.206,24	44.179,34

Fonte: SIAFI

4.3.1 – Análise Crítica

O quadro apresentado acima demonstra toda a execução dos Restos a Pagar (RP) que foram inscritos e/ou reinscritos de exercícios anteriores.

Podemos observar que do montante de **RP Não-Processados** constante em 01/JAN/2013 (R\$ 16,67 milhões), 86,63% (R\$ 14,44 milhões) foram pagos no decorrer do exercício deste RG e 3,30% (R\$ 0,55 milhões) foram cancelados.

O saldo de R\$ 1,68 milhões foi transportado para ser pago no próximo exercício (2014). Este valor corresponde a 10,07% do montante inscrito inicial do exercício deste RG.

Podemos observar que do montante de **RP Processados** constante em 01/JAN/2013 (R\$ 3,15 milhões), 97,14% (R\$ 3,06 milhões) foram pagos no decorrer do exercício deste RG e 1,59% (R\$ 0,05 milhões) foram cancelados.

O saldo de R\$ 0,04 milhões foi transportado para ser pago no próximo exercício (2014). Este valor corresponde a 1,27% do montante inscrito inicial do exercício deste RG.

O montante utilizado para pagamento de **RP (Processados e Não-Processados)** de exercícios anteriores correspondeu a R\$ 17,50 milhões. Tal quantia equivaleu a 88% quando comparada ao montante de RP inscrito em 01/01/2013.

O valor total de **RP reinscritos para 2014 (Processados e Não-Processados)** monta a quantia de R\$ 1,72 milhões, cujo pagamento está programado para o exercício do próximo RG.

4.4 – Transferências de Recursos

Não se aplica.

4.5 – Suprimento de Fundos

Não se aplica.

4.6 – Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica.

4.7 – Gestão de Precatórios

Não se aplica.

5.0 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

6.0 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Não se aplica.

7.0 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Não se aplica.

8.0 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica.

9.0 – CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 – Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do TCU

Esta UJ não recebeu determinação do TCU no exercício deste RG.

9.2 – Tratamento de Recomendações do OCI

Esta UJ não recebeu determinação do Órgão de Controle Interno (OCI) no exercício deste RG.

9.3 – Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não se aplica.

9.4 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/1993

Não se aplica.

9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não se aplica.

9.6 – Alimentação SIASG e SICONV

Não se aplica.

10.0 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Não se aplica.

11.0 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Não se aplica.

11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A Declaração Plena do Contador acerca dos demonstrativos contábeis constantes do SIAFI encontra-se anexada ao RG (Anexo B).

11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica.

11.4 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica.

11.5 – Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica.

11.6 – Relatório de Auditoria Independente

Não há informações para este subitem.

12.0 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

O Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), elaborado anualmente pela Diretoria de Portos e Costas, procura atender as necessidades da Comunidade Marítima, Fluvial e Portuária, no que tange a dar continuidade ao processo de formação profissional do pessoal aquaviário, portuário, fluviário e de atividades correlatas em todo o território nacional.

No exercício de 2013 foram ministrados 1054 cursos para a Comunidade Marítima, Fluviária, Portuária e de Atividades Correlatas com recursos do FDEPM. O número de alunos capacitados foi de 23.869, incluindo a formação em nível médio e superior. Apesar das dificuldades financeiras e orçamentárias que refletiram no cronograma dos cursos, foi possível dar continuidade ao aumento gradativo (19%) na formação de oficiais para a Marinha Mercante, mas houve dificuldades na formação de nível médio, devido aos seguintes fatos:

- ajuste no cronograma para realização dos cursos, que comprometeu a formação de turmas, acarretando cancelamentos por falta de número mínimo de candidatos; e
- dificuldades enfrentadas pelos OGMOS na execução dos procedimentos de gestão de convênios e contratos de repasse, fato que já ocorre desde o exercício anterior a este RG.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

A crescente demanda por mão de obra de nível superior (oficiais) para atuar nos seguimentos da Marinha Mercante manteve a motivação da Marinha do Brasil para a formação deste pessoal. No entanto, permanecem as dificuldades geradas pelos contingenciamentos e limites orçamentários que impedem uma maior expansão qualitativa do EPM.

Os recursos financeiros arrecadados seriam suficientes para implementar as medidas necessárias ao aumento do número de vagas aliado às modernizações essenciais para esse fim, mas essa meta ainda não foi alcançada a contento.

Mesmo assim, dentro das possibilidades que o quadro orçamentário e financeiro permitiu, foram realizados esforços no desenvolvimento de simuladores para os CI, visando aprimorar a formação dos oficiais da Marinha Mercante, porém ainda insuficientes para atender aos anseios e necessidades da Comunidade Marítima, Portuária e Fluviária.

Para o exercício deste RG, as dificuldades apresentadas foram:

- a) o contingenciamento de R\$ 71.463.637,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), apresentado na LOA/2013;
- b) a Desvinculação de Receitas da União – DRU no montante de R\$ 26.455.530,78 (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos), que correspondem a 20% da arrecadação bruta da receita de Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FR 176) e
- c) os Encargos sobre Arrecadação no montante de R\$ 4.629.717,88 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), que correspondem a 3,5% da arrecadação bruta da receita de Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FR 176).

As limitações mencionadas acima contribuíram para que a atuação da Unidade Jurisdicionada ficasse aquém da planejada para o exercício, resultando na necessidade de complemento da meta no ano seguinte. Para tanto, vislumbra-se que a redução da reserva de contingência seja um mecanismo importante para mitigar as dificuldades decorrentes dessa diminuição de recursos, que vem sendo uma constante nos últimos exercícios.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de abril de 2014.

CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

Vice-Almirante
DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ

LISTA DE ANEXOS

	Páginas
ANEXO A – Demonstrativo Detalhado dos Programas e Ações Governamentais Executados	28
ANEXO B – Declaração plena do contador acerca dos demonstrativos contábeis constantes do SIAFI	29

ANEXO A

DEMONSTRATIVO DETALHADO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADOS (Valores em R\$ 1,00)							
Órgão						Código(s) SIAFI	
Comando da Marinha – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo						52133	
Detalhamento	Crédito Recebido	Despesa Empenhada	% da Despesa Empenhada / Crédito Recebido	Despesa Liquidada	RP Não Processados	% do RP Não Processados / Despesa Empenhada	
Programa: 2058 – Política Nacional de Defesa							
Ação Orçamentária	2510 – Ensino Profissional Marítimo	R\$ 83.217.410,00	R\$ 82.245.671,89	98,83%	R\$ 73.879.563,26	R\$ 8.366.108,63	10,17%
Programa: 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							
Ação Orçamentária	2000 – Administração da Unidade	R\$ 5.799.997,00	R\$ 3.132.057,10	54,00%	R\$ 2.043.536,85	R\$ 1.088.520,25	34,75%
Total		R\$ 89.017.407,00	R\$ 85.377.728,99	95,91%	R\$ 75.923.100,11	R\$ 9.454.628,88	11,07%
Observações: a) Foi considerado como Crédito Recebido o somatório dos Empenhos Emitidos com os Créditos Disponíveis; e b) Na coluna “Crédito Recebido” não foi considerado o valor referente à Reserva de Contingência (R\$ 71.463.637,00).							

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

ANEXO B

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
UJ			
DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO			
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada abaixo relacionada:</p> <p>DPC – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 52133</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro (RJ)	Data	28/ABR/2014
Contador Responsável	<u>LILIANE DOS SANTOS MARQUES</u> Suboficial (RM1-CL)	CRC nº	RJ 042991/O-0